

MUNICÍPIO
ARCOS DE VALDEVEZ

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO 3

- **DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE
CONTAS CONSOLIDADAS RELATIVAS
AO EXERCÍCIO DE 2020**

25/06/2021



Município de Arcos de Valdevez
Câmara Municipal

Exmo/a Sr/Sra
Presidente da Assembleia Municipal de Arcos de
Valdevez
Praça Municipal
São Paio Arcos Valdevez
4974-003 ARCOS DE VALDEVEZ

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Data
		Of.º 2861/2021	09-06-2021

Assunto: Documentos de Prestação de Contas Consolidadas Relativas ao Exercício de 2020

Para efeitos de apreciação e votação por essa Assembleia Municipal, nos termos da parte final da alínea l) do nº 2 do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção, e do nº 2 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, na sua actual redacção, junto remeto a V. Exª os documentos de prestação de contas consolidadas relativas ao exercício de 2020, juntamente com a certificação legal de contas e o parecer do Revisor Oficial de Contas.

Os documentos vão acompanhados da certidão da deliberação camarária de 14.06.2021, relativa à sua aprovação pelo executivo municipal.

Solicito a sua inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária desse Órgão Autárquico.

Com os melhores cumprimentos.

P/
O Presidente da Câmara
João Manuel do Amaral Esteves
(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)

3246/2021 EXT - IMB

Praça Municipal
4974-003 Arcos de Valdevez
Tel: 258 520 500
Fax: 258 520 509
E-mail: geral@cmav.pt

MOD_362/01





MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

FAUSTINO GOMES SOARES, CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ:-----

CERTIFICA, que da ata da reunião extraordinária desta Câmara Municipal, realizada em catorze de junho de dois mil e vinte e um, consta a seguinte deliberação:-----

PONTO ÚNICO - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2020: - Dos Serviços a informarem que por força do disposto no artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI), o Município de Arcos de Valdevez apresenta contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas, relativas ao exercício de 2020, que aqui se dão como integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais. -----

Tendo natureza subsidiária e complementar relativamente aos documentos de prestação de contas individuais, estas demonstrações financeiras reportam-se ao grupo municipal abaixo identificado e têm como objetivo auxiliar a gestão municipal dos setores de atividade com interesses comuns. De acordo com as disposições constantes dos n.ºs 3 a 6 do mesmo artigo, de entre as diversas entidades participadas pelo Município, apenas a ACIBTM – Associação para o Centro de Incubação de Base Tecnológica do Minho integra o seu perímetro de consolidação, em razão da existência de uma posição de controlo decorrente da titularidade de 50 % do fundo social daquela associação de direito privado sem fins lucrativos. -----

Os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos adotados são, nos termos do n.º 8 do referido artigo, os definidos para as entidades do setor público administrativo (SPA), tendo como fontes de aplicação, para além do RFALEI, a Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho, que aprovou a Orientação n.º 1/2010. -----

Considerando o elenco dos métodos de consolidação previstos no ponto 6.5 desta Orientação, é adotado o método da equivalência patrimonial, cuja aplicação se explicita no documento. -----

Pelo Vice-Presidente da Câmara, Vereador Hélder Barros, que presidiu, foram dadas as devidas explicitações sobre os presentes documentos de prestação de contas do perímetro de consolidação Município e a In.Cubo, e do impacto nas contas do Município por força dessa consolidação, que era irrelevante, atento o facto de os montantes totais dos gastos incorridos e dos rendimentos gerados no exercício pela entidade consolidada representarem apenas 1,91% e 2,39%, respetivamente, dos do Município. -----

- Apreciados os presentes documentos de prestação de contas consolidadas relativas ao ano de dois mil e vinte, a Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra da Vereadora Dora Brandão, dar-lhes a sua aprovação, de modo a serem submetidos à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 76º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e alínea l) do n.º 2 do artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ambas na sua atual redação. -----



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ
CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

A Vereadora Dora Brandão declarou votar contra em consonância com a posição de voto expressa aquando da votação dos documentos de prestação de contas individuais do Município. -

----- **ESTÁ CONFORME O ORIGINAL** -----

A ata da qual consta a transcrita deliberação foi aprovada, em minuta, e por unanimidade, no final da referida reunião, não estando presente o Presidente da Câmara Municipal, tendo presidido o Vice-Presidente Hélder Barros. -----

Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, em catorze de junho de dois mil e vinte e um. -----

O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira,

(Dr. Faustino Gomes Soares)



ARCOS DE
VALDEVEZ
ONDE PORTUGAL SE FEZ



Município de Arcos de Valdevez

**DOCUMENTOS DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONSOLIDADAS
EXERCÍCIO DE 2020**



Índice

Introdução	1
Relatório de Gestão Consolidado	2
1. Situação económica e atividade desenvolvida	2
2. Situação financeira	4
3. Dívidas de curto, médio e longo prazos.....	4
Nota 1 – Perímetro de consolidação de contas	2
1.1. Entidades incluídas no perímetro de consolidação	3
1.2. Entidades participadas excluídas do perímetro de consolidação	3
1.3. Procedimentos de consolidação de contas	4
1.4. Ajustamento de transição/consolidação da conta 41 – Investimentos Financeiros no Balanço	4
1.5. Ajustamento de transição/consolidação da conta 57 – Ajustamentos em Ativos Financeiros no Balanço.....	4
1.6. Ajustamentos da proporção da regularização da ACIBTM nos seus resultados transitados.....	5
1.7. Aplicação da proporção do resultado líquido do exercício de 2019 da ACIBTM em resultados transitados	5
1.8. Reconhecimento da proporção do resultado da ACIBTM de 2020.....	5
1.9. Eliminação das operações internas	5
Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.....	5
Nota 3 - Ativos intangíveis	8
Nota 5 - Ativos fixos tangíveis.....	10
Diminuições	14
Nota 7 - Custo de empréstimos obtidos	15
Nota 9 – Imparidade de ativos.....	17
Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação	17
Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação	18
Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.....	18
Nota 18 – Instrumentos Financeiros.....	21
Nota 23 – Outras demonstrações previstas na alínea d) nº7 do artigo 75º da RFALEI	22
Nota 24 – Outras Divulgações	26



Introdução

Por força do disposto no artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI), o Município de Arcos de Valdevez apresenta contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas, relativas ao exercício de 2020.

Tendo natureza subsidiária e complementar relativamente aos documentos de prestação de contas individuais, estas demonstrações financeiras reportam-se ao grupo municipal abaixo identificado e têm como objetivo auxiliar a gestão municipal dos setores de atividade com interesses comuns.

De acordo com as disposições constantes dos n.ºs 3 a 6 do mesmo artigo, de entre as diversas entidades participadas pelo Município, apenas a ACIBTM – Associação para o Centro de Incubação de Base Tecnológica do Minho integra o seu perímetro de consolidação, em razão da existência de uma posição de controlo decorrente da titularidade de 50 % do fundo social daquela associação de direito privado sem fins lucrativos.

Os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos adotados são, nos termos do n.º 8 do referido artigo, os definidos para as entidades do setor público administrativo (SPA), tendo como fontes de aplicação, para além do RFALEI, a Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho, que aprovou a Orientação n.º 1/2010.

Considerando o elenco dos métodos de consolidação previstos no ponto 6.5 desta Orientação, é adotado o método da equivalência patrimonial, cuja aplicação adiante se explicita.



Relatório de Gestão Consolidado

Estabelece o n.º 7 do artigo 75.º do RFALEI, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que os documentos de prestação de contas consolidados constituem um todo no qual se integra o relatório de gestão consolidado.

Tratando-se de um instrumento de informação económica e financeira de apoio à gestão, ele tem, nos termos da lei, carácter subsidiário e complementar relativamente aos documentos de prestação de contas individuais.

No presente caso a sua relevância é ainda menor, atento o perímetro de consolidação legalmente estabelecido, composto somente pelo Município, como entidade consolidante, e pela ACIBTM, como entidade consolidada, bem como a reduzida dimensão da estrutura patrimonial e financeira que esta aporta ao grupo municipal assim constituído.

1. Situação económica e atividade desenvolvida

A situação económica do município resultante da consolidação de contas com a ACIBTM não difere materialmente da espelhada pelo relatório de gestão individual, atento o facto de os montantes totais dos gastos incorridos e dos rendimentos gerados no exercício pela entidade consolidada representarem apenas 1,91 % e 2,39%, respetivamente, dos do município.

Não obstante, em execução das operações de consolidação supra aludidas, procedeu-se ao reconhecimento de 50% do resultado líquido do exercício de 2020 da ACIBTM, no valor de 35.884,43 euros, na demonstração de resultados consolidada, correspondente à participação do Município no seu fundo social, conforme quadro 2.4 do anexo ao balanço e à demonstração de resultados consolidados.

Contrariamente, no que respeita à relevância da atividade desenvolvida pela entidade controlada em sede de prossecução de objetivos no âmbito das atribuições e competências municipais ou, em geral, com interesse municipal, ela está bem patente no conjunto de projetos realizados autonomamente ou em parceria com o Município, constantes do seu próprio relatório de contas.

Tendo por objeto social a construção, gestão e exploração do centro de incubação de base tecnológica, sito na área do Concelho, bem como a criação de condições para o desenvolvimento de planos de negócios de empresas e para o acolhimento de projetos de investigação e

desenvolvimento (I&D), designadamente de empresas de cariz tecnológico, que fomentem e inovem a atividade económica do concelho, a ACIBTM contribui, neste domínio, para a prossecução de atribuições próprias do município como a “promoção do desenvolvimento”, a que alude a alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de competências como a “promoção e apoio a atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal”, prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo artigo.

Dando continuidade aos objetivos prosseguidos desde há já alguns anos, em parceria com o município, visando a promoção junto dos agentes económicos, em especial dos locais, de uma cultura empreendedora, traduzida na realização de ações tendentes ao desenvolvimento de competências, mas também no apoio à concretização de iniciativas empresariais inovadoras, foi executado, no exercício de 2020, mais um protocolo de cooperação entre as duas instituições, no valor de 100.000,00 euros, visando a concretização de um programa de promoção do empreendedorismo em Arcos de Valdevez, do qual constaram as seguintes ações:

- a) Promover e incentivar a qualificação da capacidade empreendedora nos territórios rurais, valorizando-a nas estratégias de desenvolvimento local;
- b) Implementar uma estratégia de mobilização e capacitação das empresas e outras entidades para o tema da exportação e internacionalização;
- c) Fomentar o empreendedorismo e a competitividade das pequenas e médias empresas turísticas, num território que integra o único parque nacional, que constitui reserva da biosfera e CETS;
- d) Fomentar as iniciativas empreendedoras na área da economia social;
- e) Organizar concursos de ideias de negócio;
- f) Realizar ações de estímulo ao empreendedorismo social junto da população e das instituições de setor social;
- g) Prestar um conjunto diversificado de serviços às empresas no âmbito da promoção de um espírito empreendedor, no apoio à elaboração de planos de negócio e na realização de seminários, conferências e workshops destinados à melhoria dessas competências;
- h) Apoio no acesso a fontes de financiamento de projetos empresariais, designadamente o ARCOSFINICIA.

O financiamento municipal realizado neste âmbito visou ainda, especificamente, apoiar os seguintes projetos da ACIBTM com comparticipação comunitária aprovada ou em fase de aprovação:



NORTE 2020 / PORTUGAL 2020	EMER-N Q
COMPETE 2020 / PORTUGAL 2020	SIAC EMPREENDE
ERASMUS+	MAKE YOUR WAY Fab Lab
INTERREG - POCTEP	LACES – Laboratório de apoio à criação de emprego e empresas de economia social
COMPETE 2020	QualMinho-PME - Projeto conjunto de qualificação de PME
COMPETE 2020	Formação-Ação – Sistemas de incentivos de projetos conjuntos de formação
CIM Alto Minho / PORTUGAL 2020	Minho Inovação

2. Situação financeira

Pelas razões aduzidas no ponto anterior, a análise do balanço consolidado não apresenta indicadores distintivos materialmente significativos face às demonstrações financeiras individuais.

Para o efeito, remete-se para os quadros dos pontos 1.4, 1.5, 1.6, 1.7 e 1.8 do anexo ao balanço e à demonstração de resultados consolidados, nos quais se expõe a inscrição de 653.303,78 euros na conta 41 – Investimentos financeiros, 197.146,48 e -87.297,59 euros na conta 57 – Ajustamentos em ativos financeiros e 10.913,43 euros na conta 56 – Resultados transitados, todas do balanço, relativas à substituição da participação do município no fundo social da participada pelo valor correspondente a essa participação nos seus capitais próprios, bem como a inscrição de 35.884,43 euros na indicada conta 41 do balanço e na conta 78 – Outros rendimentos e ganhos da demonstração de resultados, montante relativo ao reconhecimento da parte proporcional à participação do Município no resultado líquido do exercício de 2020 da ACIBTM.

3. Dívidas de curto, médio e longo prazos

A situação do endividamento consolidado, bem como a sua evolução entre os anos de 2019 e 2020, podem ser analisadas, com adequado detalhe, no mapa anexo ao presente relatório de gestão consolidado.

Constituindo a dívida total de operações orçamentais a componente relevante do endividamento municipal, como tal definida no n.º 2 do seu artigo 52.º do RFALEI, impõe-se uma breve análise do respetivo agregado no referido mapa.

Assim, do montante total de 4.516.947,89 euros registados em 31-12-2019, a dívida de operações orçamentais consolidada sofreu um acréscimo de 1.084.927,43 euros, correspondente a cerca de 24,02% daquele valor, para o montante total de 5.601.875,32 euros em 31-12-2020.

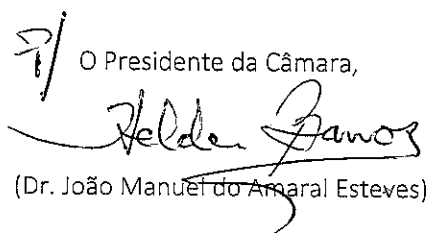
Como atrás se referiu, o Município, na sua condição de entidade consolidante e com maior peso no presente grupo autárquico, teve uma influência decisiva neste acréscimo, para ela contribuindo com 1.066.636,68 euros, montante integralmente alocado a investimentos municipais.

Considerando o facto relevante de a autarquia ter utilizado, no exercício em análise, o montante de 2.000.000,00 euros de um financiamento bancário de longo prazo com essa finalidade, é forçoso concluir que o aumento verificado se ficou por apenas 53 % deste valor potencial de incremento da dívida individual e consolidada.

Em paralelo com esta aposta em investimentos municipais de grande dimensão foi possível manter uma evolução virtuosa da dívida de curto prazo, com efeitos positivos na gestão municipal e no relacionamento com os fornecedores do Município, em particular com os agentes económicos locais.

É o que decorre da evolução da dívida bruta consolidada de curto prazo, com uma redução de 352.658,58 euros, correspondente a aproximadamente 45,5% do seu valor. Sublinhe-se que nesta maturidade a contribuição do Município, com o montante de 389.966,60 euros, relativa maioritariamente às rubricas de fornecedores, superou até a redução do grupo municipal.

Arcos de Valdevez, 9 de junho de 2021.


O Presidente da Câmara,
(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)

Evolução da dívida bruta consolidada por maturidade e natureza (Anexo ao relatório de gestão consolidado)

MATURIDADE E NATUREZA	DÍVIDA EM 01-01-2020			DÍVIDA EM 31-12-2020			VARIÇÃO	
	MUNICÍPIO	ACIBTM (*)	TOTAL	MUNICÍPIO	ACIBTM (*)	TOTAL	VALOR	%
CURTO PRAZO								
202-Credores p/ transf. e subs. n/r concedidos	0,00	0,00	0,00	5 117,13	0,00	5 117,13	5 117,13	100,00
25-Financiamentos obtidos	0,00	75 100,00	75 100,00	0,00	109 829,31	109 829,31	34 729,31	46,24
221-Fornecedores c/c	197 372,73	2 477,25	199 849,98	72 833,66	3 229,79	76 063,45	-123 786,53	-61,94
2711-Fornecedores imobilizado c/c	259 260,58	0,00	259 260,58	45 024,53	0,00	45 024,53	-214 236,05	-82,63
2716-Fornecedores imobilizado c/c-Factoring	95 162,80	0,00	95 162,80	0,00	0,00	0,00	-95 162,80	-100,00
24-Estado e outros entes públicos	64 974,30	8 861,61	73 835,91	129 671,86	10 375,95	140 047,81	66 211,90	89,67
278 - Outros devedores e credores	29 600,31	42 670,62	72 270,93	3 756,94	42 982,45	46 739,39	-25 531,54	-35,33
TOTAL A CURTO PRAZO	646 370,72	129 109,48	775 480,20	256 404,12	166 417,50	422 821,62	-352 658,58	-45,48
MÉDIO E LONGO PRAZO								
202-Credores p/ transf. e subs. n/r concedidos	673 958,15	0,00	673 958,15	571 888,32	0,00	571 888,32	-102 069,83	-15,14
25-Financiamentos obtidos	2 270 213,90	144 972,36	2 415 186,26	3 773 331,62	125 864,27	3 899 195,89	1 484 009,63	61,44
25-Financiamentos obtidos exigíveis a 12 meses	501 000,00	18 937,53	519 937,53	498 941,14	19 028,35	517 969,49	-1 968,04	-0,38
2711-Fornecedores investimentos c/c	98 369,25	0,00	98 369,25	190 000,00	0,00	190 000,00	91 630,75	0,00
278-Outros devedores e credores	34 016,50	0,00	34 016,50	0,00	0,00	0,00	-34 016,50	-100,00
TOTAL A MÉDIO E LONGO PRAZO	3 577 557,80	163 909,89	3 741 467,69	5 034 161,08	144 892,62	5 179 053,70	1 437 586,01	38,42
TOTAL DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	4 223 928,52	293 019,37	4 516 947,89	5 290 565,20	311 310,12	5 601 875,32	1 084 927,43	24,02
OPERAÇÕES DE TESOURARIA	1 382 535,56	1 597,52	1 384 133,08	1 549 399,42	0,00	1 549 399,42	165 266,34	11,94
TOTAL GERAL	5 606 464,08	294 616,89	5 901 080,97	6 839 964,62	311 310,12	7 151 274,74	1 250 193,77	21,19

(*) Na proporção da participação do município no seu fundo social (50%)

Balanço



BALANÇO CONSOLIDADO ANO DE 2020			
Rubricas de Balanço	Notas	2020	2019
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	121 394 734,49	128 482 362,20
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis	3	178 344,06	101 013,91
Participações financeiras	119 18	1 951 253,13	1 805 519,81
Diferimentos		478 435,82	0,00
Outros ativos financeiros			
		124 002 767,50	130 388 895,92
Ativo corrente			
Inventários			
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		4 935,52	0,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		900,00	1 950,00
Clientes, contribuintes e utentes	9	33 264,43	369 943,77
Estado e outros entes públicos		388,48	0,00
Outras contas a receber		2 280 894,36	2 138 098,13
Diferimentos		27 169,47	629 799,42
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Caixa e depósitos		1 859 455,18	2 358 061,80
		4 207 007,44	5 497 853,12
Total do Ativo		128 209 774,94	135 886 749,04
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		39 357 805,60	39 357 805,60
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas		28 409 833,11	28 409 833,11
Resultados transitados	1	5 225 412,61	10 773 268,47
Ajustamentos em ativos financeiros	1	571 697,18	461 848,29
Excedentes de revalorização			
Outras variações no património líquido		48 410 394,37	50 973 422,63
Resultado líquido do período		-1 573 556,91	-658 272,26
Interesses que não controlam			
Total do Património Líquido		120 401 585,96	129 317 905,84
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	15	114 333,45	114 333,45
Financiamentos obtidos	7	3 773 331,62	2 270 213,90
Fornecedores de investimentos		0,00	98 369,25
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Outras contas a pagar		1 542 038,38	522 321,50
		5 429 703,45	3 005 238,10
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos		577 005,45	692 538,50
Fornecedores		72 833,66	197 372,73
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos		137 078,20	134 779,20
Financiamentos obtidos	7	498 941,14	501 000,00
Fornecedores de investimentos		235 024,53	354 423,38
Outras contas a pagar		857 602,55	1 683 491,29
Diferimentos			
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		2 378 485,53	3 563 605,10
Total do Passivo		7 808 188,98	6 568 843,20
Total do Património Líquido e Passivo		128 209 774,94	135 886 749,04

Demonstração de Resultados

Demonstração de Resultados Consolidada - Ano de 2020

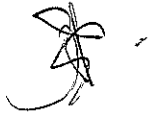
Rubricas de Demonstração de Resultados	Notas	2020	2019
Impostos, contribuições e taxas	14	3 538 353,52	3 695 767,03
Vendas	13	20 160,53	1 122 243,44
Prestações de serviços e concessões	13	586 688,08	1 748 510,36
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	13 411 253,16	14 040 190,80
Rendimentos e ganhos em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	1	35 884,43	10 913,43
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-6 353,17	-721 263,20
Fornecimentos e serviços externos		-6 311 441,05	-8 247 350,62
Gastos com pessoal		-5 574 828,89	-5 481 083,11
Transferências e subsídios concedidos		-4 260 105,49	-4 416 019,83
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9	-115 414,32	27 263,31
Provisões			-500,00
Outros rendimentos		2 842 788,10	2 277 547,02
Outros gastos		-25 085,59	-41 715,85
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		4 141 899,31	4 014 502,78
Gastos/reversões de depreciação e amortização	315	-6 572 296,74	-5 917 609,19
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		-2 430 397,43	-1 903 106,41
Juros e rendimentos similares obtidos	13	861 513,36	1 250 547,41
Juros e gastos similares suportados	7	-4 672,84	-5 713,26
Resultados antes de impostos		-1 573 556,91	-658 272,26
Resultado líquido do período		-1 573 556,91	-658 272,26

Demonstração consolidada das alterações ao património líquido

	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla												
	Capital/Património Subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de Emissão	Reservas	Resultados Transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de Revalorização	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL	Interesses que não controlam	Total do Património Líquido
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO	39 357 805,60				28 409 833,11	10 773 268,47	461 848,29		50 973 422,63	-658 272,26	129 317 905,84		129 317 905,84
ALTERAÇÕES NO PERÍODO													
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico						-5 078 948,77			-4 133 260,08		-9 212 208,85		-9 212 208,85
Alterações de políticas contabilísticas													
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras													
Realização do excedente de revalorização													
Excedentes de revalorização e respetivas variações													
Transferências e subsídios de capital													
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido						-479 820,52	109 848,89		1 570 231,82	669 185,69	1 869 445,88		3 738 891,76
Correção de erros materiais													
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5 558 769,29	109 848,89	0,00	-2 563 028,26	669 185,69	-7 342 762,97		-7 342 762,97
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO										-1 573 556,91	-1 573 556,91		-1 573 556,91
RESULTADO INTEGRAL										-904 371,22	-8 916 319,88		-8 916 319,88
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO													
Subscrições de capital/património													
Entradas para cobertura de perdas													
Outras operações													
Subscrições de prémios de emissão													
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO	39 357 805,60	0,00	0,00	0,00	28 409 833,11	5 214 499,18	571 697,18	0,00	48 410 394,37	-1 562 643,48	120 401 585,96	0,00	120 401 585,96

Demonstração de fluxos de caixa

Rendimentos e Ganhos	Datas	
	2020	2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	856 109,78	
Recebimentos de contribuintes	12 891,76	
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	13 386 326,81	
Recebimentos de utentes	217 919,55	
Pagamentos a fornecedores	-6 414 621,39	
Pagamentos ao pessoal	-5 489 752,07	
Pagamentos de transferências e subsídios	-1 936 590,54	
Caixa gerada pelas operações	632 283,90	
Outros recebimentos/pagamentos	1 403 810,11	
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	2 036 094,01	
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis	-8 619 338,36	
Pagamentos - Propriedades de investimento	-327 635,10	
Pagamentos - Investimentos financeiros	-17 008,23	
Recebimentos provenientes de:		
Recebimentos - Propriedades de Investimento	81 432,48	
Recebimentos - Transferências de capital	4 007 023,30	
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	-4 875 525,91	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Recebimentos - Financiamentos obtidos	2 000 000,00	
Recebimentos - Outras operações de financiamento	844 439,26	
Pagamentos respeitantes a:		
Pagamentos - Financiamentos obtidos	-498 941,14	
Pagamentos - Juros e gastos similares	-4 672,84	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento c)	2 340 825,28	
Varição de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	-498 606,62	
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	2 358 061,80	
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	1 859 455,18	
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA		
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	2 358 061,80	
Saldo da gerência anterior (SGA)	2 358 061,80	
SGA De execução orçamental	975 526,24	
SGA De operações de tesouraria	1 382 535,56	
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	1 859 455,18	
Saldo para a gerência seguinte (SGS)	1 859 455,18	
SGS De execução orçamental	310 055,76	
SGS De operações de tesouraria	1 549 399,42	



Anexo ao balanço e à demonstração de resultados consolidados

As notas às demonstrações financeiras seguidamente apresentadas visam dar cumprimento ao disposto na alínea d) do nº7 do artigo 75º do RFALAEI.

Em razão da adoção do Método de Equivalência Patrimonial (MEP) no presente procedimento de consolidação de contas, deve atentar-se em especial às notas 1 e 23.

As restantes apresentadas constam, nos mesmo termos, das contas individuais do Município de Arcos de Valdevez, na qualidade de entidade consolidante.

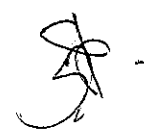
Nota 1 – Perímetro de consolidação de contas

O N.º 3 do artigo 75.º do RFALAEI define grupo autárquico como o conjunto objeto de consolidação composto pelo município, como entidade consolidante, e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

Consideradas as participações do Município, quaisquer que sejam a sua dimensão e natureza: societária, associativa, cooperativa ou outras, não se verificam os pressupostos da existência ou presunção de controlo previstas nas alíneas a) e b) do n.º 4 e do n.º 6 do mesmo artigo, isto é, não se trata de serviços municipalizados nem de empresas locais.

Relativamente às entidades previstas na alínea c) do n.º 4 e no n.º 5, muito embora os elementos de poder ou de resultado não se verifiquem de forma direta e imediata, nos termos da respetiva formulação legal, tais manifestações de controlo verificam-se efetivamente pela detenção por parte do Município de 50 % do fundo social da ACIBTM – Associação para o Centro de Incubação de Base Tecnológica do Minho.

Isto na medida em que decisões como a eleição dos órgãos sociais, a aprovação dos orçamentos e dos planos de atividades, bem como dos investimentos a realizar, são da competência da Assembleia-Geral, cujo funcionamento carece em absoluto da presença e votação do representante do Município, tal como decorre do disposto no n.º 1 do artigo 13.º e 14.º dos estatutos da associação. Pela mesma razão se verifica também a capacidade do Município conseguir a cooperação da associação na realização de objetivos próprios, indicador de poder e de resultado previsto na alínea d) dos citados n.º 5 do artigo 75.º do RFALAEI.



1.1. Entidades incluídas no perímetro de consolidação

DENOMINAÇÃO	SEDE SOCIAL	OBJETO SOCIAL	% PART.	NATUREZA JURÍDICA
Município de Arcos de Valdevez	Praça Municipal – 4974-003 Arcos de Valdevez	Administração local	-	Município - (entidade consolidante)
ACIBTM-Associação para o Centro de Incubação de Base Tecnológica do Minho	Centro de Formação e Exposições – Lugar de Passos – Guilhadeses – 4970-786 A. Valdevez	Construção, gestão e exploração do centro de incubação de base tecnológica	50	Associação de direito privado sem fins lucrativos

1.2. Entidades participadas excluídas do perímetro de consolidação

DENOMINAÇÃO	SEDE SOCIAL	OBJETO SOCIAL	% PART.	NATUREZA JURÍDICA
Águas do Norte, S.A.	Avenida Osnabruck, 29, 5000-427 – Vila Real	Captação, tratamento, distribuição de água para consumo humano, recolha, tratamento e rejeição de efluentes - sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento do noroeste	0,21	Sociedade anónima
ADAM - Águas do Alto Minho, S.A.	Rua Frei Bartolomeu dos Mártires, n.º 156 – 4900-364 – Viana do Castelo	Exploração e gestão do sistema de águas do Alto Minho, no âmbito de parceria constituída ao abrigo do Decreto-Lei n.º 90/2009 de 9 de Abril.	3,94	Sociedade Anónima
Matadouro Regional do Alto Minho, S.A.	Arcos de Valdevez	Abate de gado e a industrialização e comercialização de carnes, seus produtos e subprodutos e derivados	10	Sociedade Anónima – (sem atividade)
EPRALIMA – Escola Profissional do Alto Lima, C.I.P.R.L.	Rua Dr. Joaquim Carlos da Cunha Cerqueira, 4974-909 A. de Valdevez	Formação profissional	40	Cooperativa
RESULIMA - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	Aterro Sanitário do Vale do Lima e Baixo Cávado - 4936-908 Vila Nova de Anha	Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos.	4,30	Sociedade anónima
TCR – Desenvolvimento e Promoção do Turismo Cultural e Religioso, CRL	Av. General Norton de Matos, 50 – 1.º 4700-387 Braga	Desenvolvimento e Promoção do Turismo Cultural e Religioso	2,47	Cooperativa



1.3. Procedimentos de consolidação de contas

Nos termos do ponto 6.5 – Métodos de consolidação da Orientação n.º 1/2010 – Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo (SPA), aprovada pela Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho, o método da equivalência patrimonial (MEP) aplica-se quando não seja aplicável nem o método da simples agregação nem o método de consolidação integral, ou seja, nos casos em que havendo participação no capital das entidades consolidadas essa participação unitária não é superior a 50 %.

Esta é precisamente a subsunção que deve fazer-se no que respeita à participação do Município de Arcos de Valdevez em 50 % do fundo social da ACIBTM.

Dispõe a última parte da alínea c) do citado ponto 6.5 da Orientação 1/2010 que o método da equivalência patrimonial consiste na substituição no balanço da entidade consolidante do valor contabilístico das partes de capital por ela detida pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da entidade participada.

Em concretização desta modalidade de consolidação de contas, procedeu-se aos ajustamentos no balanço e na demonstração de resultados do Município de Arcos de Valdevez explicitados nos quadros seguintes.

1.4. Ajustamento de transição/consolidação da conta 41 – Investimentos Financeiros no Balanço

Capital próprio da ACIBTM em 31-12-2020	1.728.376,40
Resultado líquido do exercício de 2020 a deduzir	71.768,85
Valor proporcional à participação do Município no fundo social (50%)	828.303,78
Valor da participação do Município no fundo social a deduzir	175.000,00
Valor inscrito na conta 4111 do balanço consolidado	653.303,78

1.5. Ajustamento de transição/consolidação da conta 57 – Ajustamentos em Ativos Financeiros no Balanço

Capital próprio da ACIBTM em 31-12-2019	1.436.909,77
Variações do capital próprio no exercício de 2020	394.292,95
Ajustamento do valor proporcional à participação do Município	197.146,48
Valor inscrito na conta 5711 do B.C.	197.146,48



1.6. Ajustamentos da proporção da regularização da ACIBTM nos seus resultados transitados

Regularização dos resultados transitados da ACIBTM	-174.595,17
Valor proporcional à participação do Município no fundo social (50%)	-87.297,59
Valor inscrito na conta 5711 do balanço consolidado	-87.297,59

1.7. Aplicação da proporção do resultado líquido do exercício de 2019 da ACIBTM em resultados transitados

Resultado líquido da ACIBTM no exercício de 2019	21.826,85
Valor proporcional à participação do Município no fundo social (50%)	10.913,43
Valor inscrito na conta 561 do balanço consolidado	10.913,43

1.8. Reconhecimento da proporção do resultado da ACIBTM de 2020

Resultado líquido da ACIBTM no exercício de 2020	71.768,85
Valor proporcional à participação do Município no fundo social (50%)	35.884,43
Valor inscrito nas contas 4111 do balanço consolidado e 78 da D.R.C.	35.884,43

1.9. Eliminação das operações internas

Tendo por base a modalidade de consolidação de contas adotada, o método de equivalência patrimonial, bem como as operações expressamente preconizadas na última parte da alínea c) do citado ponto 6.5 da Orientação 1/2010 para a sua aplicação, não se procedeu à eliminação de quaisquer operações internas.

Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo o Sistema de Normalização

Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

O balanço e a demonstração de resultados de 2020 foram preparadas de acordo com o SNC-AP e a informação relativa ao ano anterior baseia-se no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), através de uma mera conversão dos saldos das contas e rubricas de acordo com o SNC-AP.

Não obstante o Município ter aplicado na generalidade o SNC-AP, não foi possível dar cumprimento a algumas normas, relativamente às quais se verificam as seguintes interrogações do referido normativo:

- O Município possui ainda um conjunto considerável de bens com valor patrimonial zero (4 856) que deveriam ter sido mensurados. Face à dimensão e complexidade deste trabalho, agravados pelas limitações colocadas pela pandemia da Covid-19, não foi possível fazê-lo no presente exercício;
- Relativamente aos investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos, não foi aplicado o Método da Equivalência Patrimonial (MEP) às entidades participadas que, de acordo com os critérios do novo normativo, preenchem os seus requisitos de aplicação, pelas seguintes razões:
 - o No que respeita à participada ACIBTM, a aplicação do MEP constará dos documentos de Prestação de Contas Consolidadas;
 - o Relativamente à EPRALIMA CRL, o Município não dispunha, à data de elaboração dos presentes documentos as respetivas contas individuais aprovadas.

Ativos fixos tangíveis

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo, com exceção dos bens (imóveis) adquiridos através de transação sem contraprestação, cuja mensuração foi feita através do Valor patrimonial tributário (VPT).

Ativos intangíveis

Todos os bens do ativo intangível foram mensurados pelo seu custo.

Participações financeiras

Também as participações financeiras estão mensuradas pelo seu custo.

As participações em associadas estão mensuradas pelo valor da participação no respectivo capital social ou estatutário.

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil de referência, de acordo com a Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho, nos seguintes termos:

- Para os edifícios e outras construções e para os bens adquiridos no exercício, a que consta do CC2;
- Para os restantes bens, a que constava do CIBE.

Contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

Nota 3 - Ativos intangíveis

Em 2020, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis encontra-se nos quadros seguintes.

Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Amortizações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Amortizações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação Propriedade industrial e intelectual								
Outros	118 839,88	17 825,97		101 013,91	143 428,20	28 685,62		114 742,58
Ativos intangíveis em curso								
TOTAL	118 839,88	17 825,97	0,00	101 013,91	143 428,20	28 685,62		114 742,58

Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Variações							Quantia Escriturada Final
		Adições	Transferências Internas	Revalorizações	Reversões e Perdas	Perdas por Imparidade	Amortizações do Período	Diminuições	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Goodwill									
Projetos de desenvolvimento									
Programas de computador e sistemas de informação		95 402,24					31 800,76		63 601,48
Propriedade industrial e intelectual									
Outros	101 013,91	24 588,32					10 859,65		114 742,58
Ativos intangíveis em curso									
TOTAL	101 013,91	119 990,56					42 660,41		178 344,06

Adições

RUBRICAS	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou Troca	Expropriações	Doação	Dação em Pagamento	Locação Financeira	Fusão	Outras	Total
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Goodwill											
Projetos de desenvolvimento											
Programas de computador e sistemas de informação		95 402,24									95 402,24
Propriedade industrial e intelectual											
Outros		24 588,32									24 588,32
Ativos intangíveis em curso											
TOTAL		119 990,56									119 990,56



Nota 5 - Ativos fixos tangíveis

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo, com exceção dos bens (imóveis) adquiridos através de transação sem contraprestação, cuja mensuração foi feita através do valor patrimonial tributário (VPT).

O gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido. A autarquia utiliza o método das quotas constantes (ou da linha reta) para calcular as depreciações.

Em 2020, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos tangíveis encontra-se de seguida.

Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Depreciações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Depreciações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	675 684,24			675 684,24	736 328,24			736 328,24
Edifícios e outras construções	5 383 793,08	1 564 520,83		3 819 272,25	5 383 793,08	1 882 215,91		3 501 577,17
Infraestruturas	129 267 576,58	71 973 770,47		57 293 806,11	132 071 474,03	76 440 299,45		55 631 174,58
Património histórico, artístico e cultural					9 313,00			9 313,00
Outros								
Bens de domínio público em curso	1 431 805,84			1 431 805,84	4 081 054,71			4 081 054,71
	136 758 859,74	73 538 291,30	0,00	63 220 568,44	142 281 963,06	78 322 515,36	0,00	63 959 447,70
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	8 233 681,57			8 233 681,57	8 618 681,57			8 618 681,57
Edifícios e outras construções	51 298 130,26	13 581 134,37		37 716 995,89	52 095 567,18	14 664 788,80		37 430 778,38
Equipamento básico	6 815 995,97	5 486 662,10		1 329 333,87	7 561 114,43	5 887 292,69		1 673 821,74
Equipamento de transporte	1 767 424,81	1 663 573,88		103 850,93	1 800 416,28	1 689 464,75		110 951,53
Equipamento administrativo	3 012 159,56	2 676 055,36		336 104,20	3 059 442,54	2 855 454,11		203 988,43
Equipamentos biológicos								
Outros	753 670,34	626 787,35		126 882,99	926 535,12	682 624,98		243 910,14
Ativos fixos tangíveis em curso	8 209 430,67			8 209 430,67	9 153 155,00			9 153 155,00
	80 090 493,18	24 034 213,06	0,00	56 056 280,12	83 214 912,12	25 779 625,33	0,00	57 435 286,79
TOTAL	216 849 352,92	97 572 504,36	0,00	119 276 848,56	225 496 875,18	104 102 140,69	0,00	121 394 734,49

Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Adições	Transferências Internas	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diminuições	Quantia Escriturada Final
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Terrenos e recursos naturais	675 684,24	60 644,00							736 328,24
Edifícios e outras construções	3 819 272,25						317 695,08		3 501 577,17
Infraestruturas	57 293 806,11	2 803 897,45					4 466 528,98		55 631 174,58
Património histórico, artístico e cultural		9 313,00							9 313,00
Outros									0,00
Bens de domínio público em curso	1 431 805,84	5 453 146,32						2 803 897,45	4 081 054,71
Ativos fixos em concessão									
Terrenos e recursos naturais									0,00
Edifícios e outras construções									0,00
Infraestruturas									0,00
Património histórico, artístico e cultural									0,00
Ativos fixos em concessão em curso									0,00
	63 220 568,44	8 327 000,77	0,00	0,00	0,00	0,00	4 784 224,06	2 803 897,45	63 959 447,70
Outros ativos fixos tangíveis									
Terrenos e recursos naturais	8 233 681,57	385 000,00							8 618 681,57
Edifícios e outras construções	37 716 995,89	797 436,92					1 083 654,43		37 430 778,38
Equipamento básico	1 329 333,87	745 118,46					400 630,59		1 673 821,74
Equipamento de transporte	103 850,93	32 991,47					25 890,87		110 951,53
Equipamento administrativo	336 104,20	47 282,98					179 398,75		203 988,43
Equipamentos biológicos									0,00
Outros	126 882,99	172 864,78					55 837,63		243 910,14
Ativos fixos tangíveis em curso	8 209 430,67	1 842 318,76						898 594,43	9 153 155,00
	56 056 280,12	4 023 013,37	0,00	0,00	0,00	0,00	1 745 412,27	898 594,43	57 435 286,79
TOTAL	119 276 848,56	12 350 014,14	0,00	0,00	0,00	0,00	6 529 636,33	3 702 491,88	121 394 734,49

Adições

RUBRICAS	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança e outros	Doação em Pagamento	Locação Financeira	Fusão, cisão e reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais		60 644,00									60 644,00
Edifícios e outras construções											0,00
Infraestruturas		2 803 897,45									2 803 897,45
Património histórico, artístico e cultural		9 313,00									9 313,00
Outros											0,00
Bens de domínio público em curso		5 453 146,32									5 453 146,32
	0,00	8 327 000,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 327 000,77
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais											0,00
Edifícios e outras construções											0,00
Infraestruturas											0,00
Património histórico, artístico e cultural											0,00
Ativos fixos em concessão em curso											0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais		385 000,00									385 000,00
Edifícios e outras construções		797 436,92									797 436,92
Equipamento básico		745 118,46									745 118,46
Equipamento de transporte		32 991,47									32 991,47
Equipamento administrativo		47 282,98									47 282,98
Equipamentos biológicos											0,00
Outros		172 864,78									172 864,78
Ativos fixos tangíveis em curso		1 842 318,76									1 842 318,76
	0,00	4 023 013,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 023 013,37
TOTAL	0,00	12 350 014,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 350 014,14

Diminuições

RUBRICAS	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais						0,00
Edifícios e outras construções						0,00
Infraestruturas						0,00
Património histórico, artístico e cultural						0,00
Outros						0,00
Bens de domínio público em curso		2 803 897,45				2 803 897,45
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais						0,00
Edifícios e outras construções						0,00
Infraestruturas						0,00
Património histórico, artístico e cultural						0,00
Ativos fixos em concessão em curso						0,00
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais						0,00
Edifícios e outras construções						0,00
Equipamento básico						0,00
Equipamento de transporte						0,00
Equipamento administrativo						0,00
Equipamentos biológicos						0,00
Outros						0,00
Ativos fixos tangíveis em curso		898 594,43				898 594,43
TOTAL	0,00	3 702 491,88	0,00	0,00	0,00	3 702 491,88

Nota 7 - Custo de empréstimos obtidos

Caracterização do empréstimo	Data de aprovação pela A. M.	Data da contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto TC		Finalidade do empréstimo	Capital		Taxa de juro		Encargos do ano				Encargos do Ano Vencidos e não pagos	Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro
					Número de registo	Data		Contratado	Utilizado	Isotical	Actual	Amortizações	Juros	Total	Juros de mora			
Médio e longo prazo	C.G.D.	19.04.00	07.06.00	20	20	2234	03.08.00	(f) - Alínea c) do n.º 6 do artigo 24.º da L.F.L. - (f7)	627 946,65	623 238,74	1,865	0,00	36 500,03	0,00	36 500,03		36 500,03	0,00
		23.02.02	25.11.02	20	16	3345	13.01.03	(f) - Alínea c) do n.º 6 do artigo 24.º da L.F.L. - (f8)	636 385,00	393 626,00	1,5	0,26	26 247,62	274,62	26 522,24		118 623,42	92 375,80
		25.06.05	06.07.05	20	15	1813	25.08.05	(N) - (f15)	1 200 000,00	1 200 000,00	2,298	0,00	71 550,55	0,00	71 550,55		429 303,30	357 752,75
		27.04.05	17.05.06	20	14	1028	10.08.06	(N) - (f16)	1 530 000,00	1 530 000,00	3,2262	0,00	85 000,00	0,00	85 000,00		552 500,00	487 500,00
BPI		20.12.06	27.11.06	20	14	2057	27.12.06	(N) - (f17)	274 000,00	274 000,00	3,85	0,00	15 222,22	0,00	15 222,22		106 555,54	91 333,32
		27.04.07	18.06.07	20	13	799	18.08.07	(N) - (f18)	597 000,00	543 929,54	4,386	0,00	27 171,80	0,00	27 171,80		217 374,40	190 202,80
		27.04.07	18.06.07	20	13	800	18.08.07	(N) - (f19)	859 091,00	859 091,00	4,386	0,00	42 941,42	0,00	42 941,42		343 531,36	300 589,94
		27.04.07	18.06.07	20	13	798	18.08.07	(N) - (f20)	417 432,00	417 432,00	4,386	0,00	20 837,64	0,00	20 837,64		166 701,12	145 863,48
NOVO BANCO		24.02.01	30.05.01	20	19	2213	26.07.01	(f) - Artigo 32.º da LFL, (Lei n.º 42/98 com a nova redacção da Lei n.º 3-B/2000) - (f9)	393 551,54	393 551,54	4,689	0,23	19 320,83	79,06	19 399,89		38 641,66	19 320,83
		24.02.01	30.05.01	20	19	2212	26.07.01	(f) - Artigo 32.º da LFL, (Lei n.º 42/98 com a nova redacção da Lei n.º 3-B/2000) - (f10)	256 040,44	256 040,44	4,689	0,23	14 225,69	58,21	14 283,90		28 451,38	14 225,69
		24.02.01	30.05.01	20	19	2214	26.07.01	(f) - Artigo 32.º da LFL, (Lei n.º 42/98 com a nova redacção da Lei n.º 3-B/2000) - (f11)	49 014,38	49 014,38	4,689	0,23	2 720,47	11,13	2 731,60		5 440,94	2 720,47
		24.02.01	30.05.01	20	19	2215	26.07.01	(f) - Artigo 32.º da LFL, (Lei n.º 42/98 com a nova redacção da Lei n.º 3-B/2000) - (f12)	99 759,58	99 759,58	4,689	0,23	5 395,79	22,08	5 417,87		10 791,58	5 395,79
CCAMN		30.12.00	24.01.01	20	19	650	07.06.01	(f) - Artigo 4.º da Lei n.º 2-A/2001, de 08/02 - (f14)	997 595,80	997 595,80	4,864	0,00	61 978,71	0,00	61 978,71		92 968,06	30 989,35
		25.04.09	21.05.09	20	11	1072	01.06.09	(f) - N.º 6 do artigo 39.º da Lei n.º 2/2007, de 15/01 - (f28)	720 000,00	720 000,00	2,388	0,90	35 115,69	3 481,15	39 596,84		392 353,01	350 237,32
		25.09.20	02.12.20	15	-	2880	02.12.20	(N) - (f30)	2 989 000,00	2 000 000,00	0,59	0,59	-	-	-		-	2 000 000,00
IHRU		20.12.06	18.12.06	25	13	2258	15.03.07	(f) - N.º 9 do artigo 33.º da Lei n.º 60-A/2005 de 30/12 - Despacho n.º 22262/2006, de 3/11; alínea a) do n.º 2 do artigo 61 da Lei n.º 2/2007, de 15/01 - (f21)	107 645,00	107 645,00	1,80	0,36	4 593,61	198,11	4 791,72		56 227,69	51 634,28
		20.12.06	18.12.06	25	13	2259	15.03.07	(f) - N.º 9 do artigo 33.º da Lei n.º 60-A/2005 de 30/12 - Despacho n.º 22262/2006, de 3/11; alínea a) do n.º 2 do artigo 61 da Lei n.º 2/2007, de 15/01 - (f22)	107 898,00	107 315,48	1,80	0,36	4 909,77	211,75	5 121,52		60 097,94	55 188,17
		20.12.06	18.12.06	25	13	2260	15.03.07	(f) - N.º 9 do artigo 33.º da Lei n.º 60-A/2005 de 30/12 - Despacho n.º 22262/2006, de 3/11; alínea a) do n.º 2 do artigo 61 da Lei n.º 2/2007, de 15/01 - (f23)	107 967,00	107 967,00	1,80	0,28	4 629,00	154,60	4 783,60		56 411,39	51 782,39
total a médio e longo prazo								12 322 771,99	11 032 653,10			498 941,14	4 616,62	503 557,76	0,00	2 771 213,90	4 272 272,76	
Total curto+médio e longo prazo								12 322 771,99	11 032 653,10			498 941,14	4 616,62	503 557,76	0,00	2 771 213,90	4 272 272,76	



Descrição dos empréstimos bancários

(f7)	Construção de 28 fogos para Habitação Social
(f8)	Construção de 26 fogos para Habitação Social
(f9)	Parque Empresarial de Padreiro, Infraestruturas-1ª fase
(f10)	Rede viária - Parte X
(f11)	S.I.A.A.V.L. - Abast. Água às Freguesias Sudoeste - Conclusão
(f12)	Centro de Informação e Turismo Municipal
(f13)	Parque Municipal Actividades e Lazer - 1ª Fase - Piscinas Municipais
(f14)	Cobertura prejuízos das Intempéries
(f15)	Abastecimento de água ao sector norte do concelho; Reforço de abastecimento de água à sede do concelho; Revitalização Centro Histórico de Arcos de Valdevez(2ª Fase)
(f16)	Centro de Formação e Exposições
(f17)	Ponte sobre o rio Vez, acessos e ligação à EN202-Giela
(f18)	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água a Arcos de Valdevez - Sector Nascente e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico do Concelho
(f19)	Requalificação do Troço da EN101 entre a Praça D. Manuel I e a Rotunda do IC-28
(f20)	Construção do Centro Escolar a Norte do Concelho
(f21)	Construção de 4 habitações sociais em Aguiã
(f22)	Construção de 4 habitações sociais em Guilhadeses
(f23)	Construção de 4 habitações sociais em Tabaçô
(f28)	EB1/JI da Sede do Concelho
(f29)	Regeneração urbana de Arcos de Valdevez; Reabilitação e valorização de espaços urbanos
(f30)	Empréstimo Investimentos Diversos(2.989.000,00)

Nota 9 – Imparidade de ativos

Ativo	Natureza	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Clientes, contribuintes e utentes	a)	426 116,25	392 851,82	33 264,43
Participações financeiras	b)	1 317 681,56	55 616,64	1 262 064,92
TOTAL		1 743 797,81	448 468,46	1 295 329,35

a) Ativo gerador de caixa

b) Ativo não gerador de caixa

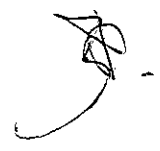
Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação

As notas têm por objetivo prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Rendimentos com contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido	Quantias por receber	
		Início do período	Final do Período
Vendas			
Água	16 859,42 €	354 455,38 €	228 023,27 €
Outros produtos acabados e intermédios	3 301,11 €		
Prestação de serviços			
Resíduos sólidos	303 013,18 €	116 515,87 €	49 069,07 €
Cemitérios	11 256,54 €		
Mercados e feiras			
Refeições escolares	30 589,98 €		
Serviços culturais	8 697,13 €		
Serviços de desporto	51 427,39 €		
Aluguer de equipamentos	26 687,16 €		
Outros	86 171,35 €	78 151,55 €	30 434,18 €
Alienações			
Alienações de ativos fixos tangíveis	0,00 €		
Rendas/Concessões			
Mercados e feiras	68 845,35 €		
Outras			
Rendas de edificios e outras construções	383 998,10 €	72 674,98 €	97 155,38 €
Juros, dividendos e outros rendimentos similares			
Outros Rendimentos e Ganhos			
Ganhos em Entidades Participadas			
Outros	874 106,58 €		
TOTAL	1 864 953,29 €	549 122,80 €	307 526,52 €



Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação materialmente mais relevantes são os impostos e as transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

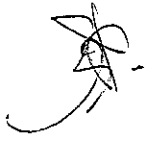
De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Rendimentos sem contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do Período	
Impostos diretos					
Derrama					
Imposto municipal sobre imóveis	2 120 900,00 €				
Imposto único de circulação	507 901,89 €				
Impostos indiretos					
Loteamentos e obras	20 028,16 €				
Ocupação da via pública	4 713,37 €				
Taxa municipal de direitos de passagem	5 994,29 €				
Taxa de depósito da ficha técnica de habitação	428,40 €				
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	654 020,35 €				
Outros	6 897,47 €				
Taxas, multas e outras penalidades					
Taxas específicas das autarquias locais	213 447,78 €				
Multas e outras penalidades	4 021,81 €				
Transferências e subsídios correntes obtidos					
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	10 700 434,00 €				
Fundo Social Municipal (FSM)	428 191,00 €				
Participação IRS	388 530,00 €				
Participação IVA	125 302,42 €				
Associações de Municípios	67 355,03 €				
Projetos co-financiados	194 987,44 €				
Serviços e fundos autónomos	64 807,32 €				
Outros	1 441 645,95 €				
Reversões					
De perdas por imparidade					
De provisões					
Outros rendimentos	29 396,13 €				
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	2 416 800,65 €				
TOTAL	19 395 803,46 €				

Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, instaurados por outras entidades ao Município de Arcos de Valdevez, após reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas, não se justificou qualquer ajustamento das provisões constituídas até ao último exercício, no valor de 106.611,44 euros, as quais se estimam suficientes para fazer



face a eventuais indemnizações de processos onde existe um risco significativo de ocorrerem decisões desfavoráveis ao Município.

Mantém-se igualmente inalterado o valor de 7.722,01 euros, inscrito na conta de outras provisões.

Provisões

RUBRICAS	Quantia escriturada Inicial (1)	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final (10)=(1)+(5)-(9)
		Reforços (2)	Aumentos da quantia descontada (3)	Outros aumentos (4)	Total aumentos (5)=(2)+(3)+ (4)	Utilizações (6)	Reversões (7)	Outras diminuições (8)	Total diminuições (9)=(6)+(7)+ (8)	
Impostos, contribuições e taxas										
Garantias a clientes										
Processos judiciais em curso	106 611,44									106 611,44
Acidentes de trabalho e doenças profissionais										
Matérias ambientais										
Contratos onerosos										
Reestruturação e reorganização										
Outras provisões	7 722,01									7 722,01
Total	114 333,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114 333,45



Nota 18 – Instrumentos Financeiros

RUBRICAS	Valor de Aquisição	Imparidades acumuladas	Aumentos	Diminuições	Quantia Escriturada Final
Ativos financeiros mensurados ao custo					
Associação para o Centro de Incubação Base Tecnológica do Alto Minho	175 000,00 €				175 000,00 €
EPRALIMA	1 995,19 €	736,85 €			1 258,34 €
TUREL - Turismo Cultural e Religioso, CRL	5 000,00 €	5 000,00 €			0,00 €
Matadouro Regional do Alto Minho, S.A.	49 879,79 €	49 879,79 €			0,00 €
Resulima, S.A.	107 319,08 €				107 319,08 €
Águas do Noroeste, S.A.	224 285,50 €				224 285,50 €
ADAM - Águas do Alto Minho, S.A.	141 905,00 €				141 905,00 €
FAM - Fundo de Apoio Municipal	612 297,00 €				612 297,00 €
TOTAL	1 317 681,56 €	55 616,64 €	0,00 €	0,00 €	1 262 064,92 €

Nota 23 – Outras demonstrações previstas na alínea d) nº7 do artigo 75º da RFALEI

Saldos e fluxos financeiros entre as entidades do grupo público

TIPO DE FLUXOS	MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ E ACIBTM									
	OBRIGAÇÕES/PAGAMENTOS					DIREITOS/RECEBIMENTOS				
	SALDO INICIAL	OBRIGAÇÕES CONSTITUÍDAS NO EXERCÍCIO	ANULAÇÕES NO EXERCÍCIO	PAGAMENTOS DO EXERCÍCIO	SALDO FINAL	SALDO INICIAL	DIREITOS CONSTITUÍDAS NO EXERCÍCIO	ANULAÇÕES NO EXERCÍCIO	RECEBIMENTOS DO EXERCÍCIO	SALDO FINAL
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências	0,00	139 212,45	0,00	139 212,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações comerciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações do capital em numerário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações do capital em espécie	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	139 212,45	0,00	139 212,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Endividamento consolidado de médio e longo prazos

CÓDIGO/DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	DÍVIDAS A TERCEIROS DE MÉDIO/LONGO PRAZOS				ELIMINAÇÃO DE CRÉDITOS / DÍVIDAS RECÍPROCAS	GRUPO PÚBLICO CONSOLIDADO
	MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ	ACIBTM a)	ACIBTM b)	TOTAL		
1	2	3	4	5=2+3	6	7=5-6
202-Credores p/ transf. e subs. n/r concedidos	571 888,32	0,00	0,00	571 888,32	0,00	571 888,32
25-Financiamentos obtidos	3 773 331,62	125 864,27	251 728,53	3 899 195,89	0,00	3 899 195,89
25-Financiamentos obtidos exigíveis a 12 meses	498 941,14	19 028,35	38 056,70	517 969,49	0,00	517 969,49
2711-Fornecedores investimentos c/c	190 000,00	0,00	0,00	190 000,00	0,00	190 000,00
278-Outros devedores e credores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5 034 161,08	144 892,62	289 785,23	5 179 053,70	0,00	5 179 053,70

a) Na proporção da participação do município no seu fundo social (50%)

b) Dívida total

Dívida bruta consolidada por maturidade e natureza


MATURIDADE E NATUREZA	MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ	ACIBTM a)	ACIBTM b)	GRUPO PÚBLICO CONSOLIDADO
1	2	3	4	5=2+3
CURTO PRAZO				
202-Credores p/ transf. e subs. n/r concedidos	5 117,13	0,00	0,00	5 117,13
25-Financiamentos obtidos	0,00	109 829,31	219 658,62	109 829,31
221-Fornecedores c/c	72 833,66	3 229,79	6 459,58	76 063,45
2711-Fornecedores imobilizado c/c	45 024,53	0,00	0,00	45 024,53
2716-Fornecedores imobilizado c/c-Factoring	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Estado e outros entes públicos	129 671,86	10 375,95	20 751,90	140 047,81
278 - Outros devedores e credores	3 756,94	42 982,45	85 964,90	46 739,39
TOTAL A CURTO PRAZO	256 404,12	166 417,50	332 835,00	422 821,62
MÉDIO E LONGO PRAZO				
202-Credores p/ transf. e subs. n/r concedidos	571 888,32	0,00	0,00	571 888,32
25-Financiamentos obtidos	3 773 331,62	125 864,27	251 728,53	3 899 195,89
25-Financiamentos obtidos exigíveis a 12 mese	498 941,14	19 028,35	38 056,70	517 969,49
2711-Fornecedores investimentos c/c	190 000,00	0,00	0,00	190 000,00
278-Outros devedores e credores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A MÉDIO E LONGO PRAZO	5 034 161,08	144 892,62	289 785,23	5 179 053,70
OPERAÇÕES DE TESOURARIA	1 549 399,42	0,00	0,00	1 549 399,42
TOTAL	6 839 964,62	311 310,12	622 620,23	7 151 274,74

a) Na proporção da participação do município no seu fundo social (50%)

b) Dívida total

Número médio de trabalhadores ao serviço

ENTIDADE	CATEGORIA						TOTAL
	DIRIGENTE	TÉCNICO SUPERIOR	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE OPERACIONAL	INFORMÁTICA	OUTROS	
Município de Arcos de Valdevez	5	35	69	168	5	7	289
ACIBTM	1	2	1	1	1	0	6
TOTAL	6	37	70	169	6	7	295





Nota 24 – Outras Divulgações

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ao Município de Arcos de Valdevez ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

OPINIÃO COM RESERVAS

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Município de Arcos de Valdevez, adiante designado por Grupo, que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 128.209.775 euros e um total de património líquido positivo de 120.401.586 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1.573.557 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas no parágrafo n.º 1 da secção “Bases para a opinião com reservas” e das situações referidas nos parágrafos n.º 2 da referida secção, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Grupo em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

BASES PARA A OPINIÃO COM RESERVAS

1. A insuficiente informação sobre o conjunto dos elementos do ativo fixo tangível (terminado e em curso) do Grupo, associada à sua grandeza, dispersão, bases de mensuração e ao controlo existente sobre tais ativos, requisito previsto no novo referencial contabilístico SNC-AP, não nos permitem emitir uma opinião devidamente fundamentada sobre a plenitude e adequação dos valores dos supracitados elementos do balanço, das depreciações, amortizações e dos subsídios de capital.

2. Conforme referido nos 1.º, 2.º e 3.º parágrafos da nota n.º 2 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas, o relato consolidado do Grupo foi elaborado pela primeira vez em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas. Não obstante a Entidade ter aplicado na generalidade o SNC-AP, não foi possível dar cumprimento às seguintes disposições técnicas:

2.1. Não foi ainda possível proceder à mensuração dos bens que apresentavam valor zero em normativo contabilístico POCAL.

2.2. Não foi possível aplicar o método de equivalência patrimonial no reconhecimento das participações financeiras, não dando, desta forma, cumprimento ao disposto na NCP 23.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

ÊNFASE

Conforme referido nos 1.º e 2.º parágrafos da nota n.º 2 do anexo às demonstrações financeiras, o relato consolidado da Entidade foi elaborado pela primeira vez de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. Neste contexto, o balanço e a demonstração dos resultados de 2020 foram preparados de acordo com o SNC-AP e a informação relativa ao ano anterior (2019) foi preparada de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e reclassificada nas respetivas rubricas das demonstrações financeiras de acordo com o SNC-AP.

Em face do exposto, o relato consolidado da Entidade apresenta a alteração do referencial POCAL para o SNC-AP, não havendo comparabilidade com o ano transato.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

O Órgão de Gestão é responsável pela:

- Preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o SNC-AP;
- Elaboração do relatório consolidado de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- Criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- Adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- Avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITÓRIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- Concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- Obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- Comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS

Conforme referido na nota n.º 24 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas, uma vez que a entidade consolidada não elabora demonstrações orçamentais, a Entidade consolidante (o Grupo) não apresentou as demonstrações orçamentais consolidadas previstas na NCP 26 e exigidas pelo n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. Em face do exposto não é possível emitirmos uma opinião sobre as mesmas.

SOBRE O RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas no parágrafo n.º 1 da secção "Bases para a opinião com reservas" e das situações referidas nos parágrafos n.º 2 da referida secção, o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e demonstrações orçamentais consolidadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Porto, 14 de junho de 2021

PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Nos termos das disposições legais aplicáveis, vimos apresentar o nosso parecer sobre os documentos de prestação de contas consolidadas do Município de Arcos de Valdevez, adiante designado por Grupo, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, que compreendem o relatório consolidado de gestão, o balanço consolidado, a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas, assim como a demonstração consolidada do desempenho orçamental e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza, que são da responsabilidade do Órgão Executivo.

No desempenho das funções que nos foram cometidas, acompanhamos, com a profundidade e extensão que consideramos adequada nas circunstâncias, a atividade do Grupo ao longo do presente exercício.

Em consequência do trabalho realizado, verificámos, exceto quanto efeitos das matérias referidas na secção “Bases para a opinião com reservas” da certificação legal das contas, que as demonstrações financeiras consolidadas exprimem de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a situação económica e financeira consolidadas do Grupo bem como os resultados consolidados obtidos no exercício em questão. Procedemos ainda à apreciação do relatório consolidado de gestão que foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Procedemos também à emissão da respetiva certificação legal das contas consolidadas, cujo conteúdo damos como integralmente reproduzido neste parecer.

O relato consolidado do Grupo foi elaborado pela primeira vez de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. Neste contexto, o balanço consolidado e a demonstração consolidada dos resultados de 2020 foram preparados de acordo com o SNC-AP e a informação relativa ao ano anterior (2019) foi preparada de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e reclassificada nas respetivas rubricas das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com o SNC-AP. Em face do exposto, o relato consolidado do Grupo apresenta a alteração do referencial POCAL para o SNC-AP, não havendo comparabilidade com o ano transato. Esta situação foi relatada na certificação legal das contas consolidada através da inclusão de uma ênfase.

Conforme referido na nota n.º 24 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas, uma vez que a entidade consolidada não elaborou demonstrações orçamentais, a entidade consolidante (o Grupo) não apresentou as demonstrações orçamentais consolidadas previstas na NCP 26 exigidas pelo n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. Em face do exposto não é possível emitirmos uma opinião sobre as mesmas.

Nestas condições, uma vez ponderadas as conclusões constantes na certificação legal das contas consolidadas e verificado o cumprimento dos normativos legais aplicáveis, é nosso parecer que se aprovelem os documentos de prestação de contas consolidadas do Grupo.

Porto, 14 de junho de 2021